



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovcas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 35 , DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre autorização a servidor para condução de veículos da frota Municipal”.

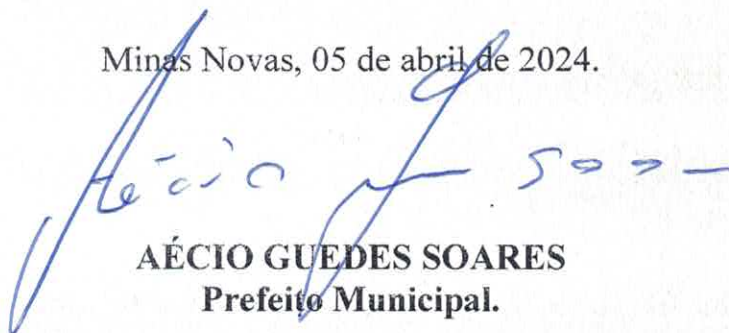
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

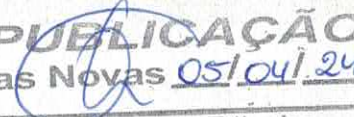
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **LUIS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 110.519.716-67, CI.RG. MG 17570939, CNH – Inscrição nº 2193164060 e Registro 06789636370 , para conduzir os veículos da frota municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de abril de 2024.



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 05/04/24

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE